

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 62/2016

OBJETIVO: Ações de fiscalização referente a operação verão 2016, com fiscalização de rotina nos estabelecimentos comerciais, a fim de garantir os Direitos dos Consumidores contidos na Lei 8.078/90 e Lei Estadual 7.632/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Redenção e Conceição do Araguaia/PA

SERVIDORES:

1- **LEANDRO WESCHE PINA;** CARGO: Chefe de Fiscalização; MAT: 54187023/4; PERÍODO: 04/07/2016 a 09/07/2016; Quantidade de diárias: 5,5.

2- **CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO;** CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86665. PERÍODO: 04/07/2016 a 09/07/2016; Quantidade de diárias: 5,5.

3- **JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO;** CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649 04/07/2016 a 09/07/2016; Quantidade de diárias: 5,5.

4- **EDSON RODRIGUES COSTA;** CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 57195607/2; PERÍODO: 04/07/2016 a 09/07/2016; Quantidade de diárias: 5,5.

5- **CLAUDIO DAS MERCÊS C. DE CASTRO;** CARGO: Motorista; MAT: 5061288/4; PERÍODO: 04/07/2016 a 09/07/2016; Quantidade de diárias: 5,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 979577

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 128/2016- GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 28 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, O Processo nº 2016 / 248841,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio a servidora **MARIZA DA SERRA NOGUEIRA**, matrícula nº. 3199762/ 1, ocupante do cargo Assistente Social, desta Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, referente ao aquisitivo 2010/ 2013 no período de **01/09/2016 a 30/09/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Michell Mendes Durans da Silva

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 979440

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

DOE Nº 33.154, DE 23/06/2016

- PORT. Nº 133/2016-DIRAF/SEDEME, DE 22/06/2016

Onde se lê: "...despesas com a viagem ao Rio de Janeiro/RJ, no período de 12 a 16/06/2016, previsto inicialmente para o período de 12 a 15/06/2016. Com o objetivo de participar de reuniões na Vale com a empresa Ceval para fiscalização do MOU da siderúrgica de Marabá e reunião no BNDES sobre recursos para a ferrovia paraense que encontra-se com PMI na comissão de PPP's."

Leia-se: "...despesas com a viagem a Brasília/DF, no dia 16/06/2016, previsto inicialmente para o período de 12 a 15/06/2016. Com o objetivo de participar de reunião com o Ministro de Estado de Minas e Energia - MME e com representantes da Eletronorte e da Eletrobás."

Protocolo 979199

DOE Nº 33.151, DE 20/06/2016

- PORT. Nº 125/2016-DIRAF/SEDEME, DE 17/06/2016
Onde se lê: "... as empresas BSB Produtora de equipamentos de proteção individual S/A."

Leia-se: "... as empresas BSB Produtora de equipamentos de proteção individual S/A e a Makaru Indústria e Comercio e Representação LTDA."

Protocolo 979201

DOE Nº 33.151, DE 20/06/2016

- PORT. Nº 126/2016-DIRAF/SEDEME, DE 17/06/2016
Onde se lê: "... as empresas BSB Produtora de equipamentos de proteção individual S/A."

Leia-se: "... as empresas BSB Produtora de equipamentos de proteção individual S/A e a Makaru Indústria e Comercio e Representação LTDA."

Protocolo 979601

OUTRAS MATÉRIAS

Alteração:

DOE nº 33.151, de 20/06/2016

- Port. nº 128/2016-DIRAF/SEDEME, de 17/06/2016.

Onde se lê: "...PERÍODO: 29/06/2016."

Leia-se: "...PERÍODO: 29 a 30/06/2016."

Protocolo 979604

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 074/2016 - RH/DAF

COMITÊ GESTOR DA CODEC

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO o Plano Estratégico Institucional da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará que tem como pressupostos o Mapa Estratégico do Estado do Pará e as diretrizes do Pará 2030, além das dimensões Estratégicas do Plano Plurianual 2016-2019;

CONSIDERANDO a estrutura organizacional da CODEC, definida pela Lei 8.096 de 1º de Janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor da CODEC, com a finalidade de monitorar a execução do Plano de Trabalho relativo ao período de 2016 a 2018, elaborado com base no Planejamento Estratégico da Companhia e detalhado em metas, objeto de acordo de resultados.

Art. 2º O Comitê terá a seguinte composição:

I - Presidente;

II - Diretor Técnico;

III - Diretor Administrativo e Financeiro;

IV - Diretor de Atração de Investimentos e Negócios;

V - Diretor de Estratégia e Relações Institucionais;

VI - Diretor Jurídico;

Art. 3º Cada componente terá um suplente indicado pelo titular do cargo que, igualmente, irá compor o denominado Grupo de Gestão e Monitoramento - GGM, responsável pela gestão e monitoramento do plano de metas da Companhia.

Art. 4º Compete ao Comitê Gestor da CODEC:

I - Definir e pactuar as metas quadrimestrais (acordo de resultados);

II - Monitorar a execução das metas pactuadas;

III - Apreciar e homologar os resultados do quadrimestre; e

IV- Implementar o Programa de Excelência na Gestão.

Art. 5º O suporte executivo para funcionamento do Comitê Gestor é de responsabilidade do Núcleo de Planejamento e Comunicação (Nuplan) da CODEC.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 21 de Junho de 2016.

OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES

Presidente

Protocolo 976615

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 113/2016, GAB/IMETROPARÁ, 28 DE JUNHO DE 2016.

Designação De Autoridade De Gerenciamento

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 32.995 de 20/10/2015, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61; **CONSIDERANDO** o disposto na IN AGE nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARIO SILVIO MATOS GIUSTI, Matrícula nº 0351, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 28 de junho de 2016.

Jorge Otávio Bahia de Rezende

Presidente

Protocolo 979305

PORTARIA Nº 110/2016, GAB/IMETROPARÁ, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre licença paternidade.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 91 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 (RJU) de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de licença paternidade ao servidor JERDERSON MOREIRA DE SENA, matrícula 269, no período de 16 a 25/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 16/06/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 23 de junho de 2016.

Jorge Otávio Bahia de Rezende

Presidente

Protocolo 979319

PORTARIA Nº 112/2016, GAB/IMETROPARÁ, 28 DE JUNHO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 32.995 de 20/10/2015, e;

RESOLVE:

AUTORIZAR a abertura e movimentação da conta de suprimento de fundos no âmbito do Instituto de Metrologia do Estado do Pará aos servidores abaixo, nos moldes da Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67 e Decretos ns.º 93.872/86, 5.355/2005, 6.370/2008 e 6.467/2008:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
Antonio Jarbas Sá Figueiredo	Metrologista	0027	195.851.872-72
Alicio Brito Dias Filho	Metrologista	0033	120.811.322-49
Canuto Correa Marques	Metrologista	0008	014.110.802-97
Herly Moreira da Costa	Metrologista	0014	059.501.982-04
Jorge Luis A de Albuquerque	Metrologista	0018	196.564.244-68
José Maria Monteiro Muribeca	Metrologista	0019	175.013.002-59